



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PAULO ROBERTO DA COSTA, Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Tornar dispensável a licitação para contratação de serviços de acesso à internet para a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Herveiras, sendo:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Mensal R\$	Valor total do Contrato R\$
01	Serviços de hospedagem do site e e-mails (contas ilimitadas) em servidor 24hs online (10GB para espaço total e tráfego ilimitado), manutenção e atualização de conteúdo enviado pelo cliente, backup de segurança do site e do banco de dados semanalmente e restauração de backup em caso de perdas, criação de novas páginas internas (sem programação de sistemas), suporte via e-mail, WhatsApp e telefone	SLAH INFORMÁTICA JHONATAN BENETTI - ME	202,72	2.432,64



Herveiras/RS, 26 de janeiro de 2021.


PAULO ROBERTO DA COSTA

Presidente do Poder Legislativo de Herveiras